



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

C G C : 7 6 . 2 4 5 . 0 4 2 / 0 0 0 1 - 5 4

LEI Nº680/2003

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE JATAIZINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE JATAIZINHO, com sede neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.944.597/0001-46.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e três.


TERESINHA DE FÁTIMA SANCHEZ
Prefeita Municipal

